



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.449, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Agente Fiscal da Receita Municipal aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Fabio Dal Bo**, constante no Edital nº 157/2025 aprovada no Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal da Receita Municipal.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2025/12992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 09/09/2025 15:58:12

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/09/2025 17:07:17

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OS9R.3XIH.TXIT.F97T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.449, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Agente Fiscal da
Receita Municipal aprovado em concurso
público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Fabio Dal Bo**,
constante no Edital nº 157/2025 aprovada no Concurso Público
previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado
pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o
cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal da Receita
Municipal.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo
passa para o final da fila da lista de classificados para o
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do
Protocolo Geral nº 2025/12992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de setembro
de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador: 9003C85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 10/09/2025. Edição 4159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>